

II - Aline Yuka Shinike Assakawa, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE nº 321, de 26 de abril de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 4 de maio subsequente, página 103-104.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente em 23/01/2024, às 17:19, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2749263&crc=FFA20A94, informando, caso não preenchido, o código verificador 2749263 e o código CRC FFA20A94.

PORTARIA TSE Nº 30 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Ciência de Dados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Arquitetura, Identificação e Inovação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Erick Rayne Lima Ferreira, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 1º substituto; e

II - Lídia Araujo Miranda, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 2ª substituta.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE nº 1.130, de 1 de dezembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 10 subsequente, página 139.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente em 23/01/2024, às 17:19, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2749562&crc=94019F7C, informando, caso não preenchido, o código verificador 2749562 e o código CRC 94019F7C.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS